



ATA DE REUNIÃO

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

Referência: Processo nº E-20/001.002251/2022

Ata da Reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia nove de agosto de dois mil e vinte e quatro. Presentes todos os Conselheiras e Conselheiros, a Presidente da ADPERJ, Dra. Juliana Bastos Lintz e a Ouvidora Geral, Sr. Fabiana Silva. A reunião ocorreu no Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes, Edifício Sede da DPGE, com transmissão ao vivo pelo canal da Defensoria Pública no YouTube. Iniciados os trabalhos com a homenagem às Defensoras Públicas Dra. Sheila dos Santos Soares e Dra. Viviane Maria de Barros Pinto promovidas à Classe Especial. Em seguida, a Conselheira Presidenta Dra. Patrícia Cardoso Maciel Tavares deu sequência aos trabalhos, mencionando a existência de processos sigilosos e propôs ao Conselho Superior iniciar por eles, o que foi acatado por unanimidade. Neste momento, a transmissão foi interrompida e o público deixou o Auditório. Em seguida, inverteu-se a pauta e foram sorteados os relatores de três dos processos que passariam por sorteio de relatoria, todos tratados com sigilo. Os sorteios a seguir foram realizados, em sigilo, pelo Conselheiro Dr. José Paulo Tavares de Moraes Sarmento. **E-20/001.006427/2024** (Promoção de defensor público). Requerente: Comov. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Ana Regis Ribeiro. **E-20/001.001847/2024** (Apreciação de liminar – Fixação de atribuição). Requerente: Coordenação das Defensorias das Câmaras Cíveis e Turmas Recursais Cíveis e Fazendárias. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Marcelo Leão Alves. **E-20/001.005628/2024** (Apreciação de liminar - Afastamento de titularidade). Requerente: Gustavo Brasil da Penha. Sorteada como Relatora a Conselheira Presidenta Dra. Patrícia Cardoso Maciel Tavares. **Processos para julgamento:** Houve inversão de pauta sendo julgados os processos a seguir: **E-20/001.005873/2023 (Sindicância).** Requerente: Corregedoria. Relatora: Ana Regis. Voto vista: Rômulo Araújo. Julgado sob sigilo. Inicialmente houve a leitura do Voto Vista do Conselheiro Dr. Rômulo Souza de Araújo, inaugurando a divergência (não dos fatos, mas sim em relação à valoração da sanção), aplicando ponderação e, assim, modificando em parte a decisão recorrida, para a aplicação de pena de advertência, em vez da pena de censura, tendo sido acompanhado pelos seguintes Conselheiros: Dr. Eduardo Quintanilha Telles de Menezes, Dr. José Paulo Tavares de Moraes Sarmento e Dra. Sheila dos Santos Soares. O Voto da Relatora, a Conselheira Dra. Ana Regis Ribeiro havia sido pela manutenção da decisão recorrida, e foi acompanhado pelos seguintes Conselheiros: Dr. Denis de Oliveira Praça, Dra. Cíntia Regina Guedes e Dr. Marcelo Leão Alves. As Conselheiras Dra. Patrícia Cardoso Maciel Tavares e Dra. Katia Varella Mello não votaram em razão de impedimento. O placar terminou empatado, fixando-se o entendimento mais favorável. Assim, houve a reforma parcial da r. decisão recorrida para aplicar a sanção de advertência, nos termos do art. 143, I da Lei Complementar estadual nº06/77, nos termos do Voto Vista do Conselheiro Dr. Rômulo Souza de Araújo. **E-20/001.006427/2024** (Promoção de defensor público). Requerente: Comov. Relatora: Ana Regis. Julgado sob sigilo. Por unanimidade foram aprovadas as promoções de todos(as) os(as) Defensores(as) Públcos(as), nos termos do voto da relatora Dra. Ana Regis Ribeiro. **E-20/001.005628/2024** (Apreciação de liminar - Afastamento de titularidade). Requerente: Gustavo Brasil da Penha. Relatora: Patrícia Cardoso. Julgado sob sigilo. O Requerente fez uso da palavra. Em seguida, diante dos esclarecimentos prestados e da análise do contexto fático-probatório, foi apresentado e aprovado, por unanimidade, o voto da

Relatora, no mérito, para deferir o pleito formulado, a fim de conceder o afastamento de titularidade do Exmo. Defensor Público Dr. GUSTAVO BRASIL DA PENHA, pelo período de um ano, a contar do mês de outubro de 2024, considerando o período de gozo de férias programado para o mês de setembro/2024, sem prejuízo da possibilidade de eventual prorrogação, na forma do art. 4º, caput e §1º, da Deliberação SECS/DPGERJ nº 130 de 20 de dezembro de 2018, com redação dada pela Deliberação CS/DPGERJ nº 162 de 16 de dezembro de 2022. Em seguida, a reunião foi reaberta ao público. **Momento Democrático:** Foram concedidos cinco minutos para manifestação do Defensor Público Dr. Eduardo Januário Newton, que havia solicitado, previamente, esse espaço para se manifestar remotamente. Contudo, como o mesmo não entrou no link fornecido, foi dado seguimento aos trabalhos. **Processos para julgamento:** Invertida a pauta, retomado o julgamento pelo processo **E-20/001.003857/2021** (Cessão de Defensor Público). Requerente: Presidência do Conselho Nacional de Justiça. Relatora: Sheila Soares. Aprovado por maioria o voto da Relatora, no sentido de ratificar a liminar concedida e no mérito dar por prorrogado o prazo de cessão por mais dois anos a contar do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e quatro, destacando que, a função desempenhada pela cedida não se enquadra no limite fixado pelo artigo 3º, §1º da Deliberação 173/2023. Vencido o voto da Conselheira Dra. Katia Varela Mello. Após, a Conselheira Presidenta Dra. Patrícia Cardoso realizou a leitura aberta dos nomes do(s) Defensores(as) Públicos(as) promovidos após a aprovação previamente em votação sigilosa, no âmbito do processo E-20/001.006427/2024). O julgamento dos processos continuou com o seguinte processo: **E-20/001.002928/2018** (Apreciação de Liminar - Requerimento acerca da regulamentação das atribuições dos Defensores Públicos com atuação perante a Vara de Execuções Penais). Requerente: Luis Felipe Drummond. Relator: Marcelo Leão. Por unanimidade foi aprovado o voto do Relator, que ratificou a liminar concedida para fixar a atribuição provisória, pelo prazo de 01 (um) ano, do órgão de atuação 8ª DP de Execuções Penais para atuar exclusivamente na elaboração de recursos (razões e contrarrazões) de todos os processos oriundos da VEP. **E-20/001.003460/2024** (Afastamento para estudos). Requerente: Subdefensora Pública Geral Institucional. Relatora: Katia Varela. Aprovado por unanimidade o voto da Relatora, Conselheira Dra. Katia Varela Mello, pela aprovação da Comissão de Avaliação de Projetos, sob a Presidência do Diretor do CEJUR, que deverá ser integrante obrigatório. Invertida a pauta com o processo: **E-20/001.001326/2022** (Deliberação CS/DPGE Nº 103 de 24 de julho de 2015). Requerente: Raphaela Jahara. Relatora: Sheila Soares. Iniciado o julgamento, a Relatora apresentou seu voto, com sugestão de Deliberação com a finalidade de alterar dispositivos da DELIBERAÇÃO CS/DPGE Nº 102 DE 24 DE JULHO DE 2015, para ampliar o quórum participativo na eleição da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Contudo, após debate entre os Conselheiros(as) e uso da fala pela Sra. Ouvidora-Geral Fabiana Silva, bem como pela Requerente Dra. Raphaela Jahara, a Relatora retirou o seu Voto e converteu o feito em diligência, para que sejam realizadas audiências públicas regionalizadas, acerca do referido tema, nas 12 Regiões de atuação da DPRJ. Invertida a pauta, a reunião continuou com os **PIs para julgamento em bloco: E-20/001.003281/2018** (Implementação da PNAISARI). Requerente: Coordenação de Saúde e Plantão Noturno). Relatora: Ana Regis Ribeiro. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.001159/2024** (Ausência de cotas raciais). Requerente: 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Ana Regis Ribeiro. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.004372/2023** (Vistorias CREMERJ). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Ana Regis Ribeiro. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.004373/2023** (Vistorias CREMERJ/ Município de São José do Vale do Rio Preto). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Ana Regis Ribeiro. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.004375/2023** (Vistorias CREMERJ/ Município de Sumidouro). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Ana Regis Ribeiro. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.004363/2023** (Vistorias CREMERJ/ Município de Cantagalo). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Ana Regis Ribeiro. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.004369/2023** (Vistorias CREMERJ/ Município de Macuco). Requerente: 7º Núcleo

Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Ana Regis Ribeiro. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **PI Nº 1400953157/2016** (Deficiência no abastecimento de água na Comunidade do Jamelão). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Ana Regis Ribeiro. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.008186/2020** (Mapear a situação dos 6 (seis) municípios de abrangência do 5NRTC, em face da pandemia do Coronavírus). Requerente: 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Jose Paulo Tavares De Moraes Sarmento. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.000627/2020** (Distribuição de ingressos no sambódromo para pessoas com deficiência). Requerente: Coordenação do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência. Relator: Jose Paulo Tavares De Moraes Sarmento. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.004882/2023** (Falha no abastecimento de energia elétrica). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Kátia Varela. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.006643/2023** (Tutela coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente: 4º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Cintia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pela homologação da decisão de prorrogação por mais um ano. **E-20/001.005030/2023** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente: 3º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Cintia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pela homologação da decisão de prorrogação por mais um ano. **PI 1305387922/2013** (Ausência de fornecimento do serviço essencial de energia elétrica). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Cintia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **PI 12/2012** (Tutelar os interesses dos associados da CAMARJ). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Cintia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **PI 792115254/2013** (Publicidade enganosa). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Cintia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.008230/2022** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de instrução). Requerente: COSAU. Relatora: Cintia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pela homologação da decisão de prorrogação por mais um ano. **PI923903993/2014** (Descumprimento de contrato). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Cíntia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.005905/2022** (Mapeamento das políticas públicas sobre mobilidade urbana). Requerente: 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. **Relatora:** Cíntia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.005199/2022** (População em situação de rua Nova Friburgo). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: **Cíntia** Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.006589/2023** (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Macuco). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Cintia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.009727/2021** (Flexibilização do uso de máscaras e do progressivo relaxamento de importantes medidas de combate à pandemia do COVID-19). Requerente: 6º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Cíntia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.008611/2019** (Apuração de irregularidades na conduta da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes). Requerente: 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Cíntia Guedes. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.012274/2023** (Irregularidades no abastecimento de energia elétrica em Sepetiba). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Patrícia Cardoso Maciel Tavares. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.000837/2022** (Interrupção no fornecimento de gás em Laranjeiras). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Patrícia Cardoso Maciel Tavares. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do

feito. **E-20/001.007545/2022** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de instrução). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Patrícia Cardoso Maciel Tavares. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pela homologação da decisão de prorrogação por mais um ano. **E-20/001.005701/2023** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de instrução) Requerente: Coordenação do Núcleo de Combate ao Racismo e à Discriminação Étnico-racial (CONUCORA). Relatora: Patrícia Cardoso Maciel Tavares. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pela homologação da decisão de prorrogação por mais um ano. **E-20/001.006594/2023** (Lesão a direitos relacionados com educação formal no âmbito do Município de Sumidouro). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Patrícia Cardoso Maciel Tavares. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.003971/2023** (Reclamações dos moradores do Bairro do Anil) Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Patrícia Cardoso Maciel Tavares. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **PI 566037179/2014** (Deficiência no serviço público de energia elétrica na Barra da Tijuca) Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Patrícia Cardoso Maciel Tavares. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.002622/2023** (Denúncia efetuada pelo Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro). Requerente: 4º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Patrícia Cardoso Maciel Tavares. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.004453/2023** (Lesão a direito à saúde dos municípios riopretanos). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Sheila dos Santos Soares. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pelo arquivamento do feito. **E-20/001.005691/2023** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente: 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Sheila dos Santos Soares. Acolhido à unanimidade o voto da(o) relatora(or) pela homologação da decisão de prorrogação por mais um ano. Em seguida, foi realizado o **julgamento do seguinte processo: E-20/001.001847/2024** (Apreciação de liminar – Fixação de atribuição). Requerente: Coordenação das Defensorias das Câmaras Cíveis e Turmas Recursais Cíveis e Fazendárias. Relator: Marcelo Leão. Por unanimidade foi ratificada a liminar e transformada na apreciação do mérito, aprovando-se minuta de Deliberação, em que foram fixadas as atribuições dos órgãos mencionados na Resolução DPGERJ N° 1268 de 09 de julho de 2024 (1ª DP junto à 7ª Câmara de Direito Público, 2ª DP junto à 7ª Câmara de Direito Público, 1ª DP junto à 8ª Câmara de Direito Público e 2ª DP junto à 8ª Câmara de Direito Público). **Após foram realizados os sorteios de relatoria**, pela Presidente da ADPERJ, Dra. Juliana Bastos Lintz, dos processos a seguir: **E-20/001.007002/2020** (Irregularidades praticadas pela EQUITAR THERAPIAS em relação ao tratamento de saúde de pessoas com deficiência). Requerente: Coordenação do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. José Paulo Tavares de Moraes Sarmento. **E-20/001.011003/2019** (Insuficiência quanto à renovação da tropa da Polícia Militar). Requerente: 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. José Paulo Tavares de Moraes Sarmento. **E-20/001.001569/2023** (Denúncia de liderança da comunidade de pescadores de Duque de Caxias). Requerente: 4º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. José Paulo Tavares de Moraes Sarmento. **E-20/001.003892/2023** (Danos socioambientais na bacia do Rio Itabapoana). Requerente: 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. José Paulo Tavares de Moraes Sarmento. **E-20/001.001616/2020** (Impedimento de acesso ao Transporte Público). Requerente: 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. José Paulo Tavares de Moraes Sarmento. **E-20/001.011206/2022** (Instalação de serviço de fornecimento de água e esgoto). Requerente: 8º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. **E-20/001.002354/2022** (Concentração de diversas turmas na Universidade Estácio de Sá). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. **E-20/001.001082/2021** (Ausência de fornecimento de água). Requerente: 2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. **E-20/001.002171/2023** (Retenções das credenciais). Requerente: 2º Núcleo

Regional de Tutela Coletiva. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Eduardo Quintanilha Telles De Menezes. **E-20/001.005263/2022** (Auxílio na defesa das ações possessórias). Requerente: 2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. **E-20/001.009177/2019** (Ausência de professores, transporte público e a evasão escolar). Requerente: 2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Patrícia Cardoso Maciel Tavares. **E-20/001.009335/2022**(Expansão do Terminal Aquaviário de Angra dos Reis). Requerente: 2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Patrícia Cardoso Maciel Tavares. **E-20/001.004873/2024**(Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: Coordenação de Saúde e Plantão Noturno, Coordenação do Núcleo da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Patrícia Cardoso Maciel Tavares. **E-20/001.004485/2024**(Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: 2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Patrícia Cardoso Maciel Tavares. **E-20/001.002469/2019** (Irregularidades no serviço de transporte público da localidade de Quixaba). Requerente: 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Patrícia Cardoso Maciel Tavares. **PINº1311511349/2016**(Aumentodoscasosdedengue).Requerente:COSAU. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Rômulo Souza de Araújo. **E-20/001/2093/2016**(Suspensão dos serviços de exames laboratoriais).Requerente:COSAU. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Rômulo Souza de Araújo. **E-20/001.000645/2019** (Não efetividade da normativa prevista no Decreto 44.228/2018). Requerente: 2.ª DP de Defesa dos Direitos Humanos. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Rômulo Souza de Araújo. **E-20/001.002532/2019** (Monitoramento dos locais de acolhimento e pernoite para promoção da defesa dos direitos das pessoas em situação de rua). Requerente: 2.ª DP de Defesa dos Direitos Humanos. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Rômulo Souza de Araújo. **E-20/001.006437/2019** (Reativação das unidades de restaurantes populares). Requerente: 2.ª DP de Defesa dos Direitos Humanos. Sorteado como Relator o Conselheiro Dr. Rômulo Souza de Araújo. **PI Nº 1271597879/2016** (Violações de direitos humanos contra pessoas em situação de rua). Requerente: 2.ª DP de Defesa dos Direitos Humanos. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Sheila dos Santos Soares. **E-20/001/645/2014** (Condições mínimas de dignidade da população em situação de rua). Requerente: 2.ª DP de Defesa dos Direitos Humanos. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Sheila dos Santos Soares. **E-20/11391/2011** (Condições mínimas de dignidade da população em situação de rua). Requerente: 2.ª DP de Defesa dos Direitos Humanos. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Sheila dos Santos Soares. **E-20/001.005066/2023**(Abastecimento de água e esgoto - Iguá). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Sheila dos Santos Soares. **E-20/001.005010/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Sheila dos Santos Soares. **E-20/001/606/2017** (Regulação dos serviços de média e alta complexidade dos prestadores de serviço em unidades municipais, estaduais e federais). Requerente: COSAU. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Cíntia Regina Guedes. **E-20/001/2149/2016** (Condições de funcionamento do HEMORIO).Requerente: COSAU. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Cíntia Regina Guedes. **E-20/001.005147/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Cíntia Regina Guedes. **E-20/001.007597/2020** (Legislação estadual relativa ao vale social). Requerente: Coordenação do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Cíntia Regina Guedes. **E-20/001.005157/2024**(Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: Coordenação da Infância e Juventude. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Cíntia Regina Guedes. **E-20/001.005165/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: 6º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Katia Varela Mello. **E-20/001.005193/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: Coordenação de Defesa de

Direitos Humanos. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Katia Varela Mello. **E-20/001.002407/2019** (Judicialização excessiva de demandas de saúde). Requerente: 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Katia Varela Mello. **E-20/001.005202/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Katia Varela Mello. **E-20/001.005087/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: Coordenação do Núcleo de Combate ao Racismo e à discriminação étnico-racial). Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Katia Varela Mello. **E-20/001.002298/2023** (Acompanhamento de casos individuais de assistidos). Requerente: 4º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Marcelo Leão Alves. **E-20/001.005049/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: 4º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Marcelo Leão Alves. **E-20/001.005209/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: 3º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Marcelo Leão Alves. **E-20/001.005210/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: COOPERA. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Marcelo Leão Alves. **E-20/001.008046/2022** (Lesão ao direito possessório dos moradores do Conjunto Habitacional Chácara Flora). Requerente: 8º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Marcelo Leão Alves. **E-20/001.005249/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: CDEDICA. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Marcelo Leão Alves. **E-20/001.004851/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: 8º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Denis de Oliveira Praça. **E-20/12344/2011**(Apurar a existência e efetivação da Lei Municipal). Requerente: COSAU. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Denis de Oliveira Praça. **E-20/001.000621/2023**(Programar e começo seguro).Requerente: 8º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Denis de Oliveira Praça. **E-20/001.001485/2023** (Oscilação no fornecimento de energia elétrica). Requerente: 8º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Denis de Oliveira Praça. **E-20/001.007941/2022** (Queda de barreiras próximas a imóvel).Requerente:8ºNúcleoRegional de Tutela Coletiva. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Denis de Oliveira Praça. **E-20/001.002522/2023** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: CONUPED. Sorteado com Relator o Conselheiro Dr. Denis de Oliveira Praça. **E-20/001.007467/2021** (Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos). Requerente: 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Ana Regis Ribeiro. **E-20/001.005584/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: COSAU. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Ana Regis Ribeiro. **E-20/001.005556/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: CONUPED. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Ana Regis Ribeiro. **E-20/001.005586/2024** (Prorrogação de prazo de conclusão do procedimento de monitoramento). Requerente: 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Ana Regis Ribeiro. **E-20/001.002431/2021** (Aplicação das medidas de contingência ao coronavírus nos municípios de abrangência do 8º NREGT). Requerente: 8º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra.

Ana Regis Ribeiro. **E-20/001.002322/2022**
(Impactosdecorrentesdaschuvasquecaíram sobre o Município de Petrópolis). Requerente: 8º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Sorteada como Relatora a Conselheira Dra. Ana Regis Ribeiro.
Retomado o julgamento dos processos com o processo : E-20/001.004397/2024 (Aprovação do Edital - Eleição Defensor Público-Geral). Requerente: Conselho Superior. Relatora: Sheila Soares. O julgamento foi iniciado e a Conselheira Dra. Patrícia Cardoso Maciel Tavares se deu como suspeita para funcionar nesse processo. A condução dos trabalhos foi, então, passada ao Conselheiro Dr. Marcelo Leão Alves. Em seguida, o Dr. Rômulo Souza de Araújo, pela ordem, também se deu por suspeito para funcionar no presente feito. Após o início da leitura do Voto da Relatora Dra. Sheila dos Santos Soares, ocorreu debate inicial e houve proposta do Presidente em exercício Conselheiro Dr. Marcelo Leão Alves para realização de sessão extraordinária com

pauta única para deliberar sobre a matéria, sendo determinado, por unanimidade, a realização de sessão extraordinária para tratar exclusivamente deste processo, de forma presencial, no dia 20 de agosto de 2024, às 10h, no Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes - 2º andar – Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, o processo foi convertido em diligência, no sentido de consulta ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) para verificação de eventual disponibilidade da utilização das urnas eletrônicas deste Tribunal nas eleições para Defensor Público Geral da DPRJ. **Assuntos Gerais.** Concluída a pauta, foi aberta inscrição para Assuntos Gerais, com a inscrição da Ouvidora Sra. Fabiana Silva, da Conselheira Dra. Sheila dos Santos Soares e da Presidente da ADPERJ, Dra. Juliana Bastos Lintz. A Ouvidora Sra. Fabiana Silva informou que a Ouvidoria Geral da DPRJ lançou o relatório de seis meses de gestão, ressaltando que se trata de medida de transparência do trabalho executado pela Ouvidoria. Pediu, ainda, para os membros que estejam em atuação para atualizarem sempre o Sistema Verde. Por fim, informou que a forma de apuração da Ouvidoria mudou para qualificar o serviço. Em seguida, a Conselheira Dra. Sheila dos Santos Soares trouxe a sugestão de criação de mais um órgão da Defensoria Pública junto à Vara Criminal Especializada em processos de Organizações Criminosas (ORCRIM), em razão da alta demanda. A Conselheira Dra. Cíntia Regina Guedes informou que informações já estão sendo obtidas junto à Coordenação Criminal para instrumentalizar eventuais mudanças, que já estão sendo encaminhadas. Após, a Conselheira Dra. Sheila dos Santos Soares trouxe também a possibilidade de sistematizar o sistema de promoção dos Defensores(as) Públcos(as), tema que foi debatido com o Conselheiro Dr. Marcelo Leão Alves debateu. Em seguida, a Presidente da ADPERJ Dra. Juliana Bastos Lintz se manifestou agradecendo à Defensora Pública Geral por todas as respostas de ofícios que foram enviados pela ADPERJ, reiterou o pedido para a escolha dos membros para a Comissão criada em razão das demandas trazidas pela ADPERJ e informou, ainda, que havia encaminhado mais um ofício da ADPERJ no dia anterior à presente reunião. A Conselheira Presidenta Patrícia Cardoso Maciel Tavares informou que os ofícios foram reunidos em grupos e foram abertos processos temáticos no Sistema SEI, para sistematizar, de modo que nenhuma indagação fique sem resposta. Antes de finalizar a reunião, a Conselheira Presidenta Patrícia Cardoso Maciel Tavares agradeceu a presença daqueles presentes fisicamente, bem como daqueles que estavam acompanhando a reunião à distância, agradeceu pelos debates, e concluiu fazendo convites relativos às comemorações dos setenta anos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Após, deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PAULO TAVARES DE MORAES SARMENTO**, Defensor Público de Classe Especial, em 19/12/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659909** e o código CRC **0ABA1BCD**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br